



FAMA
FACULDADE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CLEVELÂNDIA - PR



PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA

Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

EDITAL Nº 15/2023

Dispõe sobre a designação de Bancas e datas de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA de Clevelândia/PR.

A Diretora Geral e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas no Projeto Político do Curso, tornam pública a relação de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e suas respectivas datas, no ano letivo de 2023.

I – DA RELAÇÃO DE DISCENTES, TEMÁTICAS, ORIENTADORES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – PEDAGOGIA 8º PERÍODO/2023

Discente	Título do TCC	Orientador	Data	Horário	Componentes da Banca
Roseneide G. Padilha	A Pedagogia como Concepção e Método prático nos cuidados gestacionais na Área de Saúde.	Fabiane Carbonari Menegussi	27/11/2023	19:00	Gabrielli B. de Sá Almeida Luciana Zorzenon
Andréa Cristina	Pedagogia e cuidado	Claudemir	27/11/2023	20:00	Mara Cristina Fortuna da



FAMA
FACULDADE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CLEVELÂNDIA - PR



PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA

Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

Casagrande	ambiental em postos de combustíveis: uma análise das práticas educativas	Stanqueviski			Silva Jackson Day
Adriana Lusa Owsiany	Dislexia: Uma visão das dificuldades e do comprometimento com a aprendizagem	Mara Cristina Fortuna da Silva	27/11	21:00	Gabrielle B. De Sá Almeida Ivandra Cecconi
Janaina de Ramos Pires	Desafios Vivenciados por mulheres Acadêmicas do Curso de Pedagogia da Faculdade FAMA	Claudemir Stanqueviski	27/11	19:00	Mario Sergio Tagliari Ana Maria Conceição Lopes
Maria Aparecida Santos de Oliveira	EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL - Promovendo o Desenvolvimento Social das crianças do Ensino Fundamental do Município de Clevelândia-PR	Franciele Fabris	27/11	21:00	Gabrielle B. De Sá Almeida e Maralice Maschio



FAMA
FACULDADE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CLEVELÂNDIA - PR



PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA

Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

Jaqueline Ogliari	Educação Emocional na Educação Infantil	Fabiane Carbonari Menegussi	27/11	20:00	Mário Sergio Muniz Tagliari Kelli De Lima Lopes
Juliana Toniolli	Intervenções Educadoras Socioambientais e a Formação do Educador	Thais Ferreira	27/11	20:00	Maralice Maschio Claudemir Stanqueviski
Roseli de Fátima Ambros	Processo de Ensino Aprendizagem durante a pandemia: Dificuldades e estratégias vivenciadas nesse período	Franciele Fabris	28/11	19 horas	Fabiana Carbonari Menegussi Maralice Maschio
Veronica Raquel Leal Grignani	A função social da EJA: desafios e perspectivas	Caudemir Stanqueviski	28/11	21:00	Veronica Aparecida Mattos dos Reis Franciele Fabris
Gaziéli Aparecida dos Santos	Educação do Campo x Educação Urbana: Das séries iniciais à interpretação e conhecimento dos	Claudemir Stanqueviski	28/11	20:00	Francieli Fabris Ademir Basso.



	seus contextos				
Larissa Ferron Dal Bosco	Arte na escola: Processo e Conscientização	Thaís Ferreira	28/11	19:00	Maieli Basso Mario Sergio Tagliari
Diane Camara	Ecomotricidade e a inclusão como proposta dos jogos ecológicos	Thais Ferreira	28/11	21:00	Maralice Maschio Vanderleia de Brito Moreira

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 DA DEFESA E AVALIAÇÃO DO TCC

A defesa será realizada em sessão perante a banca examinadora. O tempo total da defesa não deve exceder 55 (cinquenta e cinco) minutos, divididos em:

- Apresentação do trabalho: 20 minutos;
- Arguição da banca examinadora: até 10 minutos cada um, totalizando 30 minutos.
- Preenchimento da ata de defesa: 5 minutos.
- A avaliação do TCC será realizada da seguinte forma:



FAMA
FACULDADE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CLEVELÂNDIA - PR



PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA

Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

Média aritmética das notas de 0 a 10 de cada membro da banca examinadora;

Nota Final do TCC: média aritmética das três avaliações acima. Para a aprovação no TCC, o aluno deverá obter nota igual ou superior à 6,0 (cinco) e proceder a entrega do material detalhado neste Regulamento.

2.2 DA ENTREGA DOS EXEMPLARES FINAIS APÓS A DEFESA

Após a defesa, os alunos aprovados no TCC têm até data de 05/12/2023 para a entrega dos exemplares finais do TCC com as alterações solicitadas pela banca examinadora. Após os ajustes necessários, deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia em meio digital protocolada na secretaria acadêmica.

OBS: A entrega dos exemplares finais com as alterações solicitadas pela banca examinadora não altera a Nota Final atribuída ao TCC. A publicação do resultado final fica condicionada à entrega das cópias corrigidas, devidamente conferidas pelo orientador.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se



FAMA
FACULDADE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CLEVELÂNDIA - PR



PREFEITURA DE
CLEVELÂNDIA

Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

Clevelândia – Paraná, 01 de Novembro de 2023

Gustavo Borba
Diretora Geral
Portaria nº 251/2023

Mara Cristina Fortuna da Silva
Coordenadora do Curso de Pedagogia
Portaria nº26/20